

# Código de conduta para parceiros de negócios



# Prefácio

Os nossos clientes, colaboradores e acionistas podem confiar que a SMA Solar Technology AG e suas filiais (doravante designadas por "SMA") atuam de forma responsável, com integridade e sempre em conformidade com as obrigações legais e regulamentos aplicáveis em todas as atividades comerciais. Esta atitude abrange igualmente os nossos fornecedores e outros parceiros de negócios (doravante designados "parceiros de negócios"<sup>1</sup>). Mas atitudes íntegras, sustentáveis e cumpridoras da lei começam, mas não terminam na SMA e em nossa própria área de negócios, elas precisam estar asseguradas em toda a cadeia de produção e em nossa rede de parceiros de negócios. O presente código de conduta contém as normas legais e éticas que todos os parceiros de negócios devem cumprir na íntegra ao realizar negócios com a SMA e ao tomar decisões que afetem a SMA. O código de conduta deve ser cumprido em conjunto com todas as leis aplicáveis e outras obrigações contratuais com a SMA. Pedimos aos nossos parceiros de negócios que leiam atentamente este código e se certifiquem de que as nossas expectativas sejam compreendidas. O cumprimento das disposições do presente código de conduta constitui uma base essencial para a nossa cooperação.

A direção



Dr.-Ing. Jürgen Reinert  
CEO  
SMA Solar Technology AG

Barbara Gregor  
CFO  
SMA Solar Technology AG

---

<sup>1</sup> No âmbito deste Código de conduta, são considerados parceiros de negócios todos os fornecedores, representantes de vendas, consultores e outros parceiros que estejam contratualmente comprometidos com este Código.

## Obrigações gerais

04  
05

### Pessoas e meio ambiente

- Direitos humanos e condições de trabalho justas
- Respeito, igualdade e diversidade
- Segurança e saúde
- Proteção do meio ambiente e do clima
- Direitos das populações locais

07

### Empresa justa e íntegra

- Integridade financeira
- Combate à corrupção
- Concorrência leal

08

### Informações, dados e propriedade

- Informações confidenciais, proteção por patente e proteção da propriedade
- Cibersegurança
- Proteção de dados pessoais

09

### Consequências

### Comunicação de preocupações ou descumprimentos

10

### Contato



## Obrigações gerais

A SMA reconhece a importância da responsabilidade social através de seu compromisso contínuo com os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas. O sucesso econômico estável só é possível através de ações socialmente responsáveis. Neste sentido, consideramos o comportamento sustentável e responsável uma base importante para a cooperação com os nossos parceiros de negócios.

A SMA cumpre rigorosamente as leis, as diretrizes e os contratos aplicáveis. Os nossos parceiros de negócios comprometem-se também a cumprir todas as diretrizes e normas nacionais e internacionais aplicáveis e a agir em conformidade com os valores e princípios descritos neste código de conduta.

Entre eles estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Eles também exigem que seus parceiros de negócios envolvidos em transações comerciais com a SMA cumpram as normas estabelecidas no presente código de conduta. Os nossos parceiros de negócios devem comunicar os princípios fun-

damentais deste código de conduta aos seus colaboradores de maneira comprehensível. Se solicitado, os nossos parceiros de negócios disponibilizarão toda a informação e documentação necessárias para demonstrar o cumprimento das disposições constantes neste código de conduta. Eles permitirão que a SMA ou um auditor externo por ela contratado verifique o cumprimento do código de conduta de forma adequada após um aviso prévio adequado.

Os nossos parceiros de negócios devem comunicar imediatamente quaisquer violações da legislação em vigor, deste código ou de outras obrigações contratuais relacionadas à sua atividade com a SMA. O mesmo se aplica a conflitos de interesses potenciais ou reais relacionados com atividades comerciais com a SMA.

# Pessoas e meio ambiente

## / Direitos humanos e condições de trabalho justas

A SMA respeita a dignidade e os direitos pessoais dos seus colaboradores. Esperamos o mesmo dos nossos parceiros de negócios.

Os nossos parceiros de negócios não devem praticar nem tolerar qualquer forma de trabalho forçado, escravidão contemporânea<sup>1</sup> ou trabalho infantil<sup>2</sup>, tal como definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Eles também não adquirem mercadorias ou serviços cuja produção ou execução estejam vinculados a tráfico humano, trabalho escravo ou trabalho infantil.

Nossos parceiros de negócios cumprem rigorosamente as leis trabalhistas, inclusive as leis sobre salário mínimo, pagamento de horas extras e as disposições legais sobre as horas de trabalho. Caso não exista um salário mínimo legal, os nossos parceiros de negócios deverão pagar, no mínimo, uma remuneração que garanta a subsistência.

Nossos parceiros de negócios devem respeitar os direitos de seus colaboradores à liberdade de associação e à celebração de acordos coletivos<sup>3</sup>. Eles também devem apoiar a SMA em medidas de conformidade com as leis que regem a proteção dos direitos humanos. A SMA segue as orientações da OCDE e se esforça para garantir o devido cuidado e esforço em identificar proativamente e eliminar gradualmente os riscos relacionados com a cadeia de fornecimento. Esperamos o mesmo de nossos parceiros de negócios. No que diz respeito aos minerais de conflito, os nossos fornecedores comprometem-se a seguir o Guia da OCDE sobre Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

## / Respeito, igualdade e diversidade

Assim como a SMA, os nossos parceiros de negócios devem agir com respeito e igualdade. Os nossos parceiros de negócios não devem tolerar qualquer tipo de assédio ou tratamento desumano dos colaboradores, incluindo assédio moral, abuso físico ou psicológico, ameaças de violência, coação e exploração sexual. Eles também devem cumprir todas as leis antidiscriminação aplicáveis e promover o tratamento justo e a diversidade de todos os (potenciais) colaboradores, a oferta de oportunidades iguais de emprego e a prevenção da discriminação de pessoas com base em gênero, nacionalidade, origem étnica ou social, religião, crença, deficiência, idade, orientação ou identidade sexual ou qualquer outra condição protegida por lei<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Convenções n.º 29 e 105 da OIT

<sup>2</sup> Convenções n.º 138 e 182 da OIT

<sup>3</sup> Convenções n.º 87 e 98 da OIT

<sup>4</sup> Convenções n.º 100 e 111 da OIT

## / Segurança e saúde

A segurança e a saúde dos nossos colaboradores e clientes são as principais prioridade da SMA. Os nossos parceiros de negócios também devem estruturar as suas condições de trabalho de forma a proteger a saúde e a segurança de seus colaboradores. Isto inclui, especialmente, o cumprimento de todas as leis, diretrizes e normas universalmente reconhecidas aplicáveis à saúde e à segurança no trabalho<sup>5</sup>.

Espera-se que os nossos parceiros de negócios implementem programas de gerenciamento e manutenção de métodos de trabalho seguros, realizem avaliações de riscos e adotem medidas de saúde e segurança no trabalho de acordo com as normas gerais de segurança.

Além disso, os nossos parceiros de negócios deverão cumprir todas as leis, diretrizes e normas específicas da SMA ou universalmente reconhecidas e relevantes para a qualidade e segurança dos produtos, incluindo as leis referentes a substâncias e produtos químicos perigosos e restritos. As informações relevantes para os nossos fornecedores podem ser consultadas na página da Web da SMA.

## / Proteção do meio ambiente e do clima

A responsabilidade ecológica é um pilar fundamental do modelo de negócio da SMA. Esperamos uma utilização cuidadosa dos recursos naturais e a implementação de medidas para reduzir os impactos ambientais negativos. Assim como nós, nossos parceiros de negócios devem cumprir toda a legislação e diretrizes relacionadas à proteção ao meio ambiente e as normas internacionais universalmente reconhecidas. Na tomada de decisões comerciais, os nossos parceiros de negócios devem levar em consideração os possíveis impactos ambientais ao longo de toda a cadeia de valor e devem definir objetivos e medidas para reduzir os impactos ambientais relevantes. Além disso, eles devem se esforçar para melhorar continuamente o seu desempenho ambiental, evitando consumos de energia desnecessários, aumentando a eficiência energética nos processos empresariais, diminuindo os resíduos e aumentando continuamente a utilização de recursos renováveis. Os gases de efeito estufa emitidos devem ser monitorados e devem ser definidas metas e medidas, visando a sua redução.

## / Direitos das populações locais

A SMA respeita os direitos internacionais, nacionais, locais e tradicionais aplicáveis à terra, à água e aos recursos. Da mesma forma, nossos parceiros de negócios comprometem-se a não se envolver em apropriação de terras e a cumprir a proibição de despejo ilegal em caso de aquisição, desenvolvimento ou qualquer outra forma de utilização de terrenos, florestas e extensões de água que sirvam de meio de subsistência a uma pessoa.

<sup>5</sup> Convenção n.º 155 da OIT

# Empresa justa e íntegra

## / Integridade financeira

No que se refere em particular às atividades comerciais globais, a SMA e os seus parceiros de negócios deverão garantir o cumprimento de todas as leis aplicáveis à importação e exportação de bens, serviços e informações, bem como de quaisquer embargos e sanções relevantes.

### **Direito comercial e prevenção à lavagem de dinheiro**

Como um grupo de empresas de atuação global, a SMA exige que os seus parceiros de negócios sigam todas as diretrizes e restrições válidas em relação ao controle das exportações e do comércio, ao financiamento do terrorismo e sanções, bem como toda a legislação nacional e internacional aplicável em termos de comércio e de combate à lavagem de dinheiro. As suspeitas de lavagem de dinheiro, como irregularidades em pagamentos ou condutas suspeitas de clientes, devem ser comunicadas no âmbito do processo estabelecido para este fim.

### **Conformidade fiscal**

A SMA se compromete a realizar suas atividades de forma honesta, correta e justa. Este princípio é transmitido aos nossos parceiros de negócios. Esperamos que eles cumpram as leis e as diretrizes fiscais aplicáveis e que repudiem a evasão fiscal e a elisão fiscal por meio do planejamento tributário agressivo e da elusão fiscal.

## / Combate à corrupção

A SMA não aceita a corrupção, na sua organização ou entre os seus parceiros de negócios. Por este motivo, nossos parceiros de negócios também devem se comprometer a seguir os “Princípios Empresariais para Combater o Suborno” da Transparency International, que significa recusar-se a conceder ou autorizar quaisquer pagamentos que violem a legislação aplicável. Os nossos parceiros de negócios não podem praticar subornos, outras formas de corrupção ou atividades fraudulentas, diretamente ou por meio de terceiros. Isto inclui não oferecer, prometer, conceder ou autorizar benefícios pessoais a funcionários públicos, partidos políticos ou seus representantes, a um cliente potencial ou efetivo, a colaboradores da SMA ou a qualquer outra pessoa, a fim de obter negócios ou influenciar indevidamente uma ação ou decisão. A remuneração de consultores, agentes e outros intermediários não deve servir para conferir vantagens indevidas a parceiros de negócios, clientes ou outros terceiros.

## / Concorrência leal

Assim como a SMA, os nossos parceiros de negócios devem se atentar estritamente à todas as leis e regulamentos de proteção à concorrência. Eles também não devem participar de acordos ilegais com terceiros referentes a contratos pendentes ou em andamento da SMA e não devem divulgar quaisquer informações sobre preços, custos ou outros dados concorrenenciais.

# Informações, dados e propriedade

## / Informações confidenciais, proteção por patente e proteção da propriedade

O sucesso empresarial da SMA depende fundamentalmente da proteção das nossas informações confidenciais e da nossa propriedade intelectual. Portanto, os nossos parceiros de negócios também devem respeitar e proteger a confidencialidade inerentes ao segredo comercial e aos direitos de propriedade intelectual da SMA. Eles também devem proteger qualquer propriedade da SMA que se encontrem sob seu controle ou em sua posse contra danos ou utilização indevida. Os nossos parceiros de negócios devem implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados a eles confiados contra o acesso não autorizado, a falsificação, a destruição e a utilização abusiva.

A SMA dispõe de inúmeras patentes e outros direitos de propriedade, como de marcas e designs. Estes direitos pertencem aos ativos mais importantes da SMA. Nós garantimos que nossa propriedade intelectual não possa ser indevidamente utilizada por terceiros e também não utilizamos propriedade intelectual alheia sem autorização. Da mesma forma, os nossos parceiros de negócios comprometem-se a não violar a proteção por patente ou outros direitos de propriedade intelectual.

## / Cibersegurança

A segurança cibernética tem prioridade máxima na SMA. É imprescindível proteger os sistemas dos nossos parceiros de negócios e da SMA, assim como redes, computadores, programas e dados contra danos e acessos não autorizados. Os nossos parceiros de negócios comprometem-se, portanto, a tomar medidas adequadas no âmbito da cibersegurança.s.

## / Proteção de dados pessoais

Todas as pessoas têm direito à proteção dos seus dados pessoais contra utilização não autorizada. Nós respeitamos este direito e utilizamos dados pessoais somente na medida em que as leis e nossas diretrizes de proteção de dados permitem. Os nossos parceiros de negócios comprometem-se a proteger os dados pessoais contra perda, alteração ou utilização, acesso e divulgação não autorizados.

# Consequências

O cumprimento do presente código de conduta constitui uma condição essencial para a continuação da atividade com a SMA. Em caso de descumprimento, a SMA e o parceiro de negócios podem acordar medidas de reparação para solucionar a conduta comercial inadequada, que deverão ser implementadas pelo parceiro de negócios dentro de um prazo estipulado.

Caso a correção da conduta inadequada não ocorra da maneira devida, a SMA poderá encerrar a relação comercial e todos os contratos associados, na medida permitida pela lei. No caso de uma violação grave por parte do parceiro de negócios, a SMA poderá rescindir imediatamente o contrato.

# Comunicação de preocupações ou descumprimentos

Os canais de comunicação relacionados abaixo ou a SMA Speak-Up Line podem ser utilizados para comunicar preocupações ou descumprimentos. A SMA Speak-Up Line é uma ferramenta de comunicação segura, operada por um prestador de serviços externo, que permite manter o anonimato dos denunciantes. As denúncias feitas através da Speak-Up Line são encaminhadas para o departamento de Group Compliance da SMA. Em caso de comunicação de boa-fé, os denunciantes estão protegidos contra consequências negativas. Os nossos parceiros de negócios também não devem tolerar qualquer discriminação contra pessoas que comuniqueem, de boa-fé, violações dos princípios deste código de conduta. Mais informações sobre a utilização da SMA Speak-Up Line e o seu acesso estão disponíveis na página da Web da SMA.



## Contato

Nenhum Código de conduta é capaz de cobrir toda e qualquer situação de negócio. Nós incentivamos nossos parceiros de negócios a entrarem em contato conosco livremente em caso de dúvidas relacionadas a este Código. Para isso, os parceiros de negócios da SMA podem contar os colaboradores da SMA com os quais trabalham.

Como alternativa, o departamento de Group Compliance da SMA está à sua disposição através dos seguintes dados de contato:

Compliance Helpline:

- E-Mail: [Compliance@sma.de](mailto:Compliance@sma.de)
- Telefone (Alemanha): +49 561 9522 424242



**SMA.de**

